



LEI Nº 816, DE 02 DE AGOSTO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social
09.10.305.0107.2.040 - MANTER O PROGRAMA NAC.VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00-Venc.Vantagens fixas pessoal civil...R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento
01.20.692.0086.1.054 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00-Aquisição de Material Permanente...R\$ 900,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social
09.10.305.0107.2.040 - MANTER O PROGRAMA NAC.VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00-Contratações p/tempo determinado..R\$ 1.500,00

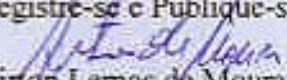
ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento
01.23.695.0095.1.021 - PROMOVER O TURISMO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros Pessoas Jurid.R\$ 900,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de agosto de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de agosto de 2005

Marta Fischer
Marta Fischer
OIC 768.232.100-87